



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

Projeto de Lei nº 22/85, de 27 de dezembro de 1.985

Dispõe sobre a abertura do Crédito Suplementar no valor de Cr\$-80.000.000 (Oitenta milhões de cruzeiros).

A Câmara Municipal de Afuá, Estado do Pará, estatui e eu sanciono e mando que se publique a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica o Poder Executivo Municipal de Afuá, autorizado a abrir no orçamento vigente deste município, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$-80.000.000 (Oitenta milhões de cruzeiros), destinado ao reforço de dotações orçamentárias.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "Caput" deste artigo, abedecerá a seguinte classificação funcional programática a saber:

10010101001	- Manutenção da Câmara Municipal	
3000	- Despesas Correntes	
3100	- Despesas de Custeio	
3110	- Pessoal	13.000.000
20020307021	- Manutenção do Setor de Administração	
3000	- Despesas Correntes	
3100	- Despesas de Custeio	
3110	- Pessoal	12.000.000
3132	- Outros Serviços e Encargos	5.000.000
20071060328	- Recuperação de Praças	
4000	- Despesas de Capital	
4100	- Investimentos	
4110	- Obras e Instalações	50.000.000
	Total	<u>80.000.000</u>

Art. 2º)

Segue ...



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

Art. 3º) Esta Lei, entrará em vigor apartir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo apartir de 15.11.85.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá, em
27 de dezembro de 1.985.

Assinatura manuscrita de Roldão de Almeida Lobato.
Roldão de Almeida Lobato

Prefeito Municipal.